

Matéria : PROCESSO Nº 2019006023 - DEC. LEGISLATIVO



Reunião : 102ª S. ORDINÁRIA
 Data : 04/12/2019 - 17:12:08 às 17:15:31
 Tipo : Nominal
 Turno : Redação Final
 Quorum : Maioria Absoluta
 Total de Presentes : 39 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	17:12:49
2	ALYSSON LIMA	REPUBLICA	Sim	17:12:39
3	AMAURI RIBEIRO	PATRIOTA	Sim	17:14:54
4	AMILTON FILHO	SD	Sim	17:12:20
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Ausente	
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	17:13:08
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	17:14:26
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	17:13:03
9	CHICO KGL	DEM	Sim	17:13:10
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Sim	17:13:07
11	CORONEL ADAILTON	PROGRESSI	Sim	17:14:05
12	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	17:12:27
13	DEL. EDUARDO PRADO	PV	Sim	17:14:35
14	DEL. HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	17:12:39
15	DIEGO SORGATTO	PSDB	Sim	17:14:12
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	17:12:42
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Ausente	
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	17:12:11
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Não votou	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Não votou	
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	17:12:39
23	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICA	Sim	17:13:28
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	17:13:25
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	17:14:10
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	17:12:23
28	LUCAS CALIL	PSD	Nao	17:14:28
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Não votou	
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Nao	17:13:04
32	RAFAEL GOUVEIA	PROGRESSI	Sim	17:14:44
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	17:14:16
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	17:12:15
35	THIAGO ALBERNAZ	SD	Sim	17:15:10
36	TIÃO CAROÇO	PSDB	Não votou	
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Sim	17:12:53
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDADANIA	Sim	17:13:07
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	17:13:39
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	17:13:12
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Sim	17:13:50

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	30	2	32
	93,75%	6,25%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprova a indicação do nome de LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO CARNIELLO para compor o Conselho Estadual de Educação na condição de membro suplente.

1º SECRETÁRIO

Claúdio Meirelles
 Deputado



DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a indicação do nome de LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO CARNIELLO para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO CARNIELLO, CPF/ME nº 974.197.701-82, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro suplente, como representante da Secretaria de Estado da Educação dentre educadores com experiência na área de educação básica do magistério público estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -



Deputado ISO MOREIRA
- 2º SECRETÁRIO em exercício -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 1.299-P

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **13.231**, de 05 de dezembro de 2019, que publica o Decreto Legislativo nº **499**, de 04 de dezembro de 2019, que aprova a indicação do nome de LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO CARNIELLO para compor o Conselho Estadual de Educação.

Atenciosamente,


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

NUM.: 13.231

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a indicação do nome de LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO CARNIELLO para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO CARNIELLO, CPF/ME nº 974.197.701-82, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro suplente, como representante da Secretaria de Estado da Educação dentre educadores com experiência na área de educação básica do magistério público estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a indicação do nome de EDUARDO VIEIRA MESQUITA para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de EDUARDO VIEIRA MESQUITA, CPF/ME nº 876.506.731-20, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro suplente, como representante da Secretaria de Estado da Educação dentre educadores com experiência na área de educação básica do magistério público estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado GUSTAVO SEBBA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado DR. ANTONIO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado RAFAEL GOUVEIA
- 2º VICE-PRESIDENTE -



Diário Oficial

Estado de Goiás



GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.217

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005000563, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No	CARGO
1	ALESSANDRA BORGES DE CARVALHO	934.336.701-53	ASSESSOR "A8"
2	ALEXANDRO TAKATU	269.761.318-84	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
3	ANDRÉIA FERRARI LOURENÇO	546.057.171-53	ASSESSOR "A9"
4	CÉLIO ANTÔNIO MUNHOZ	341.836.471-34	ASSESSOR "A9"
5	DALYLA COSTA AMUY MENEZES	067.685.966-67	ASSESSOR "A9"
6	DANIELA MENDES DE LIMA MARTINS COUTO	992.568.001-87	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
7	DANIELLE CRISTINE DE SOUSA MOURA	067.228.881-85	ASSESSOR "A9"
8	EMANUEL JERÔNIMO SANTANA	019.070.321-00	ASSESSOR "A9"
9	MILENA DE SENA CINTRA VILA VERDE	065.056.521-59	ASSESSOR "A9"
10	NARDELE DE PAULA ALVARENGA	015.996.791-08	ASSESSOR "A9"
11	ROSANA NOGUEIRA DE LIMA	348.714.111-68	ASSESSOR "A9"
12	WIFFERSON ANTÔNIO REDONDO MENDANHA	708.918.061-13	ASSESSOR "A9"

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020, 132ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164098

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900013003065, resolve nomear, com fundamento nos arts. 16, inciso I e § 1º, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e no Decreto Legislativo nº 500, de 4 de dezembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 13.231, de 5 do mesmo mês e ano, para compor, na condição de membro suplente, o Conselho Estadual de Educação, **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, CPF/MF nº 876.506.731-20, como representante da Secretaria de Estado da Educação, dentre educadores com experiência na área da educação básica do magistério público estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data da posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020, 132ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164099

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900020015077, mormente do Ofício nº 1265/2019 - UEG, da Universidade Estadual de Goiás - UEG, dos Despachos nºs 3049/2019-SGDP- e 14489/2019 - GAB, ambos da Secretaria de Estado da Administração, resolve exonerar, de ofício, **GISELE FABRÍCIA MARTINS DOS REIS**, CPF/ME nº 267.606.558-00, do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior, Classe DES III, Nível I, da Universidade Estadual de Goiás - UEG, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **LAYLA LIVIA DE QUEIROZ**, CPF/ME nº 035.366.521-58, aprovada em 1º lugar da Reserva Técnica, para, em caráter efetivo, exercê-lo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020, 132ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164100

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900013003033, resolve nomear, com fundamento nos arts. 16, inciso I e § 1º, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e no Decreto Legislativo nº 499, de 4 de dezembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 13.231, de 5 do mesmo mês e ano, para compor, na condição de membro suplente, o Conselho Estadual de Educação, **LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO CARNIELLO**, CPF/MF nº 974.197.701-82, como representante da Secretaria de Estado da Educação, dentre educadores com experiência na área da educação básica do magistério público estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data da posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020, 132ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164101



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 22 de janeiro de 2020.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO DE FREITAS
Diretor Parlamentar